



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

*Secretaria de Administração e
Governo -SEAG*

DECRETO Nº. 016/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO
CALENDÁRIO ESCOLAR DO CENTRO
DE EDUCAÇÃO INFANTIL “RUTH
SOILLET DE OLIVEIRA LIMA”, PARA
O ANO LETIVO DE 2026.**

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º- Fica aprovado o Calendário Escolar do Centro de Educação Infantil “RUTH SOILLET DE OLIVEIRA LIMA” da Rede Municipal de Ensino de Santa Rita do Pardo – MS, para o ano letivo de 2026.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revoga-se o Decreto nº 009/2026 de 13 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2026.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

Zenilda Gregório de Souza
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DO TCE/MS: D59FCACD1EC30B7B5DEE1096772CA4EA4B14396F

CONSIDERANDO, os atos do processo licitatório, referente ao Processo Administrativo nº 068/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 08/2025

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, TOTALIZANDO 1.970,77 m² DE PAVIMENTAÇÃO E 337,97 METROS DE REDE DE DRENAGEM. A OBRA SERÁ REALIZADA COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202340650006, TENDO COMO ÓRGÃO REPASSADOR O MINISTÉRIO DA FAZENDA (CÓDIGO 308800), VINCULADOS AO PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-038069, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS.

II - HOMOLOGAR as empresas:

TUCANO S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇOES LTDA,

TUCANO S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA. Parafazendo o valor total de R\$ 2.070.382,29 (dois milhões, setenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos). Parafazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.070.382,29 (dois milhões, setenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos).

III - Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V - Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo - MS, 21 de janeiro de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025

REGISTRO DO TCE/MS: D59FCACD1EC30B7B5DEE1096772CA4EA4B14396F

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, TOTALIZANDO 1.970,77 m² DE PAVIMENTAÇÃO E 337,97 METROS DE REDE DE DRENAGEM. A OBRA SERÁ REALIZADA COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202340650006, TENDO COMO ÓRGÃO REPASSADOR O MINISTÉRIO DA FAZENDA (CÓDIGO 308800), VINCULADOS AO PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-038069, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS.

Vencedor(es):

	76683	TUCANO S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇOES LTDA		Valor Total
Item	Lote	CNPJ: 03.040.646/0001-90 PLACIDO DE CASTRO, 325 SALA 01 E 02 - PARQUE SAO JUDAS TADEU, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19020-780 Telefone: 1832225909 Descrição do Lote		
1	00000002	LOTE ÚNICO		2.070.382,29
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	1 006.001.158	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS	UN 2.070.382,29	1 2.070.382,29
		Total do Proponente		2.070.382,29

VALOR TOTAL: R\$ 2.070.382,29 (dois milhões, setenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Santa Rita do Pardo/MS, 21 de janeiro de 2026

Adjudico o resultado supra citado.

Lucio Roberto Calixto Costa
Prefeito municipal

DECRETO Nº. 016/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "RUTH SOILLET DE OLIVEIRA LIMA", PARA O ANO LETIVO DE 2026.

Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º- Fica aprovado o Calendário Escolar do Centro de Educação Infantil "RUTH SOILLET DE OLIVEIRA LIMA" da Rede Municipal de Ensino de Santa Rita do Pardo - MS, para o ano letivo de 2.026.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revoga-se o Decreto nº 009/2026 de 13 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2026.

Lucio Roberto Calixto Costa

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

Zenilda Gregório de Souza



Município de Santa Rita do Pardo

Estado de Mato Grosso do Sul

Centro Político Administrativo Garibaldi Martins - Rua General de Silva Souza CEP 79600-000

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO - PAACI 2026

APRESENTAÇÃO

Com a edição da Lei Municipal nº 004/2014, de 08 de setembro de 2014, no âmbito do processo de modernização institucional da Administração Pública Municipal, foi criada a Unidade de Controle Interno do Município, consolidando o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, conforme preconiza o art. 74 da Constituição Federal de 1988.

A Unidade de Controle Interno tem por finalidade acompanhar e avaliar os serviços executados pelas unidades administrativas da Prefeitura, atuando de forma integrada e abrangente sobre todos os órgãos e agentes públicos da Administração Direta e Indireta, bem como sobre entidades ou pessoas físicas e jurídicas beneficiadas com recursos públicos.

Compete ainda ao Controle Interno exercer a fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial, comprovar a legalidade dos atos administrativos, avaliar os resultados da execução dos instrumentos de planejamento e dos programas de governo, além de apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

A missão da Unidade de Controle Interno consiste em promover o aperfeiçoamento contínuo da gestão pública e contribuir para a melhoria da qualidade na aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade, oferecendo suporte técnico ao Gestor Público por meio de uma visão analítica e preventiva, servindo como ferramenta essencial de apoio aos processos decisórios, sempre pautada pelos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Economicidade e Eficiência.

Diante da complexidade e da diversidade das atribuições do Controle Interno, torna-se primordial que o Plano Anual de Atividades - Exercício 2026 contemple, de forma ampla e organizada, as ações prioritárias a serem desenvolvidas pela equipe técnica, possibilitando a otimização das rotinas internas de trabalho e o fortalecimento do sistema de controle municipal.

DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

O Plano Anual de Atividades do Controle Interno - PAACI 2026 constitui-se em uma ferramenta estratégica de planejamento, cujo objetivo é nortear as ações a serem desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno ao longo do Exercício de 2026, assegurando o atendimento à legislação vigente e às orientações emanadas pelos órgãos de Controle Externo, especialmente o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.



Município de Santa Rita do Pardo

Estado de Mato Grosso do Sul

Centro Político Administrativo Garibaldi Martins - Rua General de Silva Souza CEP 79600-000

Resalta-se que o presente Plano não tem a pretensão de esgotar o rol de ações a serem executadas pelo Sistema de Controle Interno, mas sim de estabelecer prioridades.

Outras ações relevantes, ainda que não previstas formalmente neste Plano, poderão ser executadas e incorporadas gradativamente, conforme surgirem novas necessidades, legislações ou determinações dos órgãos de controle.

Cumprir destacar que o PAACI 2026 poderá ser atualizado ao longo do exercício, em razão de alterações normativas, surgimento de novas legislações ou demandas.

Os acompanhamentos e monitoramentos observarão as legislações específicas aplicáveis, bem como as Instruções Normativas, Resoluções e Orientações Técnicas expedidas pela Corte de Contas do Estado.

DAS PRINCIPAIS AÇÕES CONTEMPLADAS NO PAACI 2026

1. Emissões Periódicas de Pareceres do Controle Interno

- Pareceres bimestrais referentes às apurações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO;
- Parecer semestral referente ao Relatório de Gestão Fiscal - RGF;
- Parecer anual integrante do processo de Prestação de Contas Anual;
- Pareceres prévios sobre as peças iniciais dos processos licitatórios;
- Pareceres finais dos processos licitatórios;
- Cutros pareceres técnicos, conforme demanda.

2. Monitoramento dos Índices Constitucionais Obrigatórios

Acompanhamento contínuo do cumprimento dos índices mínimos constitucionais de aplicação de recursos nas áreas de:

- Saúde;
- Educação;
- FUNDEB.

3. Monitoramento do Índice de Gastos com Pessoal

Acompanhamento da despesa total com pessoal, em observância aos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), com base nos dados constantes do RGF.

(67) 98143-9894
(67) 99682-4675